



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 13/2018**

**Data: 09 de janeiro de 2018.**

**Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função de Pregoeira, à servidora Durcelina dos Santos Titotto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Durcelina dos Santos Titotto, pelo exercício da função gratificada de Pregoeira da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018